



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**
Ata da 24ª reunião, realizada em 25 de abril de 2019

1 Em 25 de abril de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na
3 sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e
5 suplentes: a presidente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Marcelo Ladeira Moreira da Costa, da
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
8 Ensino Superior (Sedectes); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da
9 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Flávia
10 Vieira Marry Amado, da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas
11 (Setop); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas
12 Gerais (Cohab-Minas). Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento
13 Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno
14 Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de
15 Minas Gerais (Sicepot-MG); Renato Ferreira Machado Michel, do Sindicato da
16 Indústrias da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG);
17 Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto Terra; Samir Abud Mauad,
18 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG); José
19 do Carmo Dias, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-MG).
20 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
21 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Liana Notari
22 Pasqualini declarou aberta a 24ª reunião da Câmara de Atividades de
23 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **3)**
24 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
25 Ronaldo Vasconcellos Novais: “As pessoas às vezes perguntam como se
26 mantém uma ONG, que não tem a questão de prestação de serviço – não deve
27 ter nem pode ter – durante 19 anos? Que é o nosso caso. Não é fácil, só quem
28 está lá sabe disso, mas é entusiasmante, é muito bom. Então eu quero anunciar
29 que, nesse foco de captação de recursos e também de ensinar e disseminar
30 informação, conscientizar as pessoas, informar as pessoas, nós vamos realizar
31 um curso de defesa completa de autos de infração ambiental, no dia 25 de
32 maio, um sábado, de manhã e de tarde. Quem vai ministrar é uma pessoa
33 conhecida, um advogado da área ambiental, o advogado ambientalista Junio
34 Magela, e nós estamos aceitando e querendo inscrições. Nós estamos trazendo
35 essas informações aqui, quem puder depois divulgar, falar, consultar, pode
36 entrar no site da Ponto Terra: www.pontoterra.org.br. Ou então via rádio Ponto

37 Terra, em que estamos dando essa informação. O curso é de qualidade, vai ser
38 feito em um local muito agradável, o Hotel San Francisco Lourdes. A pessoa vai
39 aprender muito, vai aprender a fazer uma defesa completa em casos de auto de
40 infração ambiental.” **4) EXAME DA ATA DA 23ª REUNIÃO.** Aprovada por
41 unanimidade a ata da 23ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
42 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 28 de março de
43 2019. Votos favoráveis: Codemig, Ponto Terra, Sicepot, Sedectes, Abes, Crea,
44 Setop, Cohab e CMI. Ausências: Sinduscon e SES. Entidade suspensa: Secir.

45 **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA.**
46 **5.1) Município de Uberaba. Anel Viário de Uberaba. Implantação ou**
47 **duplicação de rodovias ou contornos rodoviários. Uberaba/MG. PA**
48 **00593/2014/001/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
49 **Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
50 Único. Votos favoráveis: Codemig, Ponto Terra, Sicepot, CMI, Cohab, Setop,
51 Crea, Abes e Sedectes. Ausências: SES e Sinduscon. Entidade suspensa:
52 Secir. **5.2) Sol Energia Master Participações Ltda. UFV Solar Solidão 01.**
53 **Usina solar fotovoltaica. Janaúba/MG. PA 20187/2018/001/2018. Classe 4**
54 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
55 **Supram Norte de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
56 Parecer Único. Votos favoráveis: Codemig, Ponto Terra, Sicepot, CMI, Cohab,
57 Setop, Crea, Abes e Sedectes. Ausências: SES e Sinduscon. Entidade
58 suspensa: Secir. **5.3) Brenergy Brasil Energia Sustentável Ambiental Ltda.**
59 **Complexo Fotovoltaico Janaúba. Usina solar fotovoltaica. Janaúba/MG. PA**
60 **08589/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
61 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença
62 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
63 Codemig, Ponto Terra, Sicepot, CMI, Cohab, Setop, Crea, Abes e Sedectes.
64 Ausências: SES e Sinduscon. Entidade suspensa: Secir. **6) PROCESSO**
65 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
66 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Aurora**
67 **Energias Renováveis IV Ltda. Aurora Energias Renováveis IV e V. Usina**
68 **solar fotovoltaica. Jaíba/MG. PA 20546/2018/001/2019. Classe 4 (conforme**
69 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri.**
70 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
71 favoráveis: Codemig, Ponto Terra, Sicepot, Sedectes, CMI, Cohab, Sinduscon,
72 Setop, Crea e Abes. Ausência: SES. Entidade suspensa: Secir. Aprovada por
73 unanimidade a inclusão da seguinte condicionante: “O empreendedor deverá
74 apresentar o comprovante de pagamento da taxa florestal e da reposição
75 florestal, não podendo fazer qualquer intervenção ambiental antes do
76 recolhimento dessas taxas. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da publicação da
77 concessão da licença ambiental.” Votos favoráveis: Codemig, Ponto Terra,
78 Sicepot, Sedectes, CMI, Cohab, Sinduscon, Setop, Crea e Abes. Ausência:

79 SES. Entidade suspensa: Secir. Retificado no Parecer Único o número de
80 matrícula da servidora Karla Brandão Franco, da Suppri: "1.401.525-9". **7)**
81 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE**
82 **INSTALAÇÃO. 7.1) Departamento Nacional de Infraestrutura de**
83 **Transportes Terrestres (Dnit). BR-381-MG. Subtrecho KM 450**
84 **(Entroncamento MG 020). KM 143,61 (Entroncamento BR-116/MG).**
85 **Implantação e duplicação de rodovias. Governador Valadares, Periquito,**
86 **Naque, Belo Oriente, Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano,**
87 **Timóteo, Jaguaráçu, Antônio Dias, Nova Era, João Monlevade, Barão de**
88 **Cocais, Bela Vista de Minas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Itabira, Bom**
89 **Jesus do Amparo, Nova União, Caeté, Sabará, Santa Luzia e Belo**
90 **Horizonte/MG. PA 01323/2007/003/2011. Classe 6. Apresentação: Supram**
91 **Leste Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
92 Único. Votos favoráveis: Codemig, Ponto Terra, Sicepot, CMI, Cohab, Setop,
93 Crea, Abes e Sedectes. Ausências: SES e Sinduscon. Entidade suspensa:
94 Secir. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
95 presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de todos e declarou
96 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

97
98 **APROVAÇÃO DA ATA**
99

100
101 **Liana Notari Pasqualini**
102 **Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**
103 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**